



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial 153/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 132/2015 – PMM, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 81.190.100/0001-20, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E CORRETA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE MATINHOS**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de outubro de 2018, com o valor de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de Outubro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal